



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 290/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2023

VALIDADE: 06 (seis) meses

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, n.º 48/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 29/05/2023, edição n.º 3408, processo administrativo n.º 116/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais hospitalares e EPI'S para utilização nas Unidades de Saúde do Município de Mercedes, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico nº 48/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: *Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 00.802.002/0001-02, Inscrição Estadual n.º 253148995, com sede na Estrada Boa Esperança, n.º. 2545, CEP 89.163-554, Bairro Fundo Canoas, na Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina;

Representante: *Maicon Cordova Pereira*, residente e domiciliado na Rua Henrique Munzfeld, n.º. 130, CEP 89.163-491, Bairro Fundo Canoas, na Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade n.º. 3.242.195, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob n.º. 015.886.939-70;

Especificação do objeto:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 290/2023

LOTE 05 – Abaixador de língua.

Item	Qtd	Unid	Código	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	40	pct	BR0431744	Abaixador de língua em plástico colorido com aroma e sabor, embalado individualmente em filme plástico transparente e colocado em pacotes plásticos com dados do produto, contendo 50 unidades no pacote, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação. <i>Agaplastic/Standart</i>	30,20	1.208,00
2	60	pct	BR0338893	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação. <i>Theoto</i>	6,30	378,00
Total						1.586,00

Valor total do LOTE 05: R\$ 1.586,00 (um mil quinhentos e oitenta e seis reais).

LOTE 08 – Oxímetro e termômetro.

Item	Qtd	Unid	Código	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	15	unid	BR0441981	Oxímetro Portátil Digital de Dedo Adulto Completo. Oxímetro de dedo portátil projetado para medir a saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO2) e a pulsação em adultos e crianças de forma não invasiva. O equipamento é projetado para dedos entre 0,8cm e 2,3cm e para pacientes sem movimentação. Principais funções: - Mede mesmo com o dedo gelado - Funciona com as unhas pintadas -	145,49	2.182,35



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 290/2023

Item	Qtd	Unid	Código	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				Super leve - Tela Colorida OLED com ajuste de brilho - Visor ajustável (rotaciona) Principais especificações: Peso: 45 gramas Dimensões do produto: 67.5 x 38 x 25 mm Auto-Desligamento: Na presença do dedo, o oxímetro ligará automaticamente. Modo de medição: Contínua, comprimento de onda dupla de LED Faixa e resolução de SpO2: Faixa: 0% à 100%; Resolução de 1% Acurácia do SpO2: De 70% à 100%, ± 2%; Menos de 70% não é especificado Faixa e resolução da pulsação: Faixa: 30 a 250 BPM; resolução de 1 BPM Acurácia da pulsação: ± 1 bpm ou ±1%, o que for maior Consumo de bateria: 18 horas em brilho modo 1. Contec-montserra		
2	10	unid	BR0435801	Termômetro digital: ponta flexível, verificados e aprovados pelo INMETRO, 100% resistentes à água, beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, memória da última medição, desligamento automático, indicador de bateria fraca. Winner	17,39	173,90
3	9	unid	BR0369794	Termo Higrômetro Digital Temperatura E Umidade Com Máxima E Mínima, Função máxima e mínima, Visor de cristal líquido (LCD), Função °C °F. Supermedy	103,31	929,79
Total						3.286,04

Valor total do LOTE 08: R\$ 3.286,04 (três mil duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 290/2023

LOTE 14 – Cabo para bisturi, pinças, porta agulha e tesoura.

Item	Qtd	Unid	Código	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	5	unid	BR0272821	CABO PARA BISTURI Nº 3 INOX 13 cm PARA LAMINAS Nº 10 A 17. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, garantia 10 anos contra defeitos de fabricação, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS. Cassiflex 89	12,72	63,60
2	10	unid	BR0243242	CABO PARA BISTURI Nº 4 INOX 13 cm PARA LAMINAS Nº 21,22 e 23. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, garantia 10 anos contra defeitos de fabricação, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS. Cassiflex 90	12,72	127,20
3	10	unid	BR0467833	Pinça Kelly Reta 14 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação. ABC 231	38,76	387,60
4	12	unid	BR0467837	Pinça Kelly Curva 14 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e	38,88	466,56



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 290/2023

Item	Qtd	Unid	Código	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação. ABC 232		
5	5	unid	BR0471172	Porta Agulha Mayo Hegar Com Widea – Ice Embalagem com 1 unidade, medindo 14cm. Confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade. Embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Procedência nacional. Garantia de fábrica: 10 anos contra defeitos de fabricação. Registro ANVISA. Golgran	184,66	923,30
6	10	unid	BR0344283	Tesoura cirúrgica reta com ponta fina - 15 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação. ABC 309	33,02	330,20
Total						3.298,51

Valor total do LOTE 14: R\$ 2.298,46 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).

LOTE 24 – Avental, máscara, caixa coletora, papel toalha, refil de álcool gel e sabonete.

Item	Qtd	Unid	Código	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	500	unid	BR0466443	Avental com gramatura mínima de 50 g/m2, possuindo mangas longas e punho e abertura posterior, material de boa qualidade, atóxico, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de Eficiência de Filtração	7,23	3.615,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 290/2023

Item	Qtd	Unid	Código	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				Bacteriológica-BFE). Registro na ANVISA. Medix		
2	100	cx	BR0315902	Máscara Descartável Tripla Elástico com Clipe Nasal, embalagem com 50 unidades. Eficiência na filtragem e retenção bacteriana do ar: 95,96%, Máscara de camada tripla de não tecido. Camada filtrante e clip nasal. Com elástico para acomodar. Registro ANVISA: 82010680001. KDU	14,14	1.414,00
3	100	unid	BR0485529	Máscara descartável de 8 horas Modelo N95 constituída por uma concha interna de sustentação, com 2 bandas de elástico, 1 tira de espuma e 1 grampo nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário. Com eficácia mínima de 94% de filtração de partículas. Com número do Certificado de Aprovação (CA). KDU N95 PFF-2	1,32	132,00
4	100	unid	BR0363482	Caixa coletora para lixo contaminado de material perfuro-cortante 13 litros, confeccionada em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alça dupla para transporte, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com as normas ABNT NBR. Descarbox	7,22	722,00
5	900	pct	BR0417287	Papel Toalha inter folhado	21,05	18.945,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 290/2023

Item	Qtd	Unid	Código	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				BRANCO. Pacote com 1.000 folhas de 20x23 cm. Qualilux		
6	30	cx	BR0269943	Refil de Álcool Gel Antisséptico com 6 unidades de 800 ml, cor incolor, Capacidade: 800 ML, Clean Gel Antisséptico 70% Produto registrado na ANVISA, Validade do Produto: 2 anos a partir da data de fabricação. Validade: Impressa nos rótulos. (PREMISSE). Vicpharma 86390	55,60	1.668,00
7	20	cx	BR0435402	Refil de Sabonete Líquido Antisséptico Triclisán - com 6 unidades de 800 ml, Capacidade: 800 ML, Produto registrado na ANVISA, Validade do Produto: 2 anos a partir da data de fabricação. Validade: Impressa nos rótulos. Premisse	55,91	1.118,20
Total						27.614,20

Valor total do LOTE 24: R\$ 27.614,20 (vinte e sete mil, seiscentos e quatorze reais e vinte centavos).

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 34.784,70 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

3. UNIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTES

3.1 A unidade gerenciadora será a Secretaria de Saúde.

3.1.1 Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será até 29 (vinte e nove) de dezembro de 2023, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 290/2023

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação das disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração::

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1 por razão de interesse público; ou



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 290/2023

5.8.2 a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.2 É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

7. DA ENTREGA DO OBJETO

7.1 A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Compra. A entrega do objeto por parte da fornecedora, de modo fracionado, deverá se dar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Compra, e ser efetuada no Município de Mercedes, em horário de expediente, nas dependências da Unidade de Saúde da sede municipal, situada a Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 707, Centro, no Município de Mercedes.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016.

8.5 A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal nº 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 290/2023

8.7 As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. DA CONDOTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes – PR, em 14 de junho de 2023.

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Altermed Material Médico Hospitalar
Ltda
FORNECEDORA